



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## **INDICAÇÃO Nº 2278/2025**

**Indica ao Prefeito o reajuste para R\$ 49,90 na hora trabalhada pelos MEIs prestadores de serviço em Foz do Iguaçu.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Iguaçu, que se digne

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize o reajuste imediato do valor da hora paga aos microempreendedores individuais (MEIs) que prestam serviços ao Município, fixando o valor em R\$ 49,90 para todos os serviços executados, tais como pintura, jardinagem, roçada, carpintaria, eletricidade, pedreiro, entre outros.

## **JUSTIFICATIVA**

A remuneração atualmente paga aos MEIs encontra-se muito abaixo da realidade do mercado, o que tem causado baixa adesão aos contratos públicos, atrasos nos atendimentos e dificuldade na manutenção dos serviços prestados em escolas, postos de saúde e outros equipamentos públicos.

Além do valor defasado, o sistema de pagamento atual só permite a emissão de nota fiscal após vinte dias de serviço, e o pagamento ocorre somente cerca de trinta dias depois da emissão da nota, ou seja, quase dois meses de espera até o recebimento o que compromete severamente a capacidade financeira dos trabalhadores.

Muitos MEIs ainda precisam arcar do próprio bolso com combustível, alimentação e manutenção de ferramentas, sem retorno imediato, o que torna a atividade inviável com os valores hoje praticados.

Outro agravante é que somente as secretarias de Educação e Saúde oferecem, com regularidade, jornadas mensais completas (160h). Nas demais áreas, a rotatividade e os horários reduzidos diminuem ainda mais a renda dos profissionais.

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal que proceda à revisão contratual e à aplicação do reajuste fixando o valor de R\$ 49,90/hora para todos os serviços executados por MEIs contratados pela Prefeitura.

Sala das Sessões, 1 de julho de 2025.

**Sidnei Prestes**  
**Vereador**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7488-7674-DDB0-1E85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 01/07/2025 15:08:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7488-7674-DDB0-1E85>